Portaria nº 05/2009

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recebimento de um requerimento, em 25/05/2009, assinado por mais de um terço dos vereadores que compõem esta Casa, solicitando a criação de uma comissão parlamentar de inquérito para investigar a ocorrência de irregularidades no funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família) no Distrito de Santana do Capivari.

Considerando que o art. 136 da Lei Orgânica do Município determina a obrigatoriedade de instauração da CPI quando atendido o quórum mínimo de um terço, bem como a indicação de fato determinado e do prazo certo para o trabalho de apuração;

Considerando que esta Presidência consultou as lideranças partidárias e estas já indicaram os seus respectivos representantes na citada comissão;

RESOLVE:

Constituir uma Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos dos artigos 136 e 142, XVII, da Lei Orgânica do Município e nos moldes do requerimento apresentado em 25/05/2008, subscrito por oito vereadores, sendo esta comissão constituída pelos vereadores Alex Fabiano Russano Fonseca, Rogério Marcos Medeiros e Wender Evandro Torres, com a finalidade de, no prazo de cento e vinte dias a contar de sua efetiva instalação, investigar e analisar a ocorrência dos seguintes fatos relacionados ao funcionamento da equipe do PSF (Programa de Saúde da Família) do Distrito de Sant'Ana do Capivari, dentre outros fatos correlatos, objeto de denúncia formulada por cidadãos na reunião da Camara realizada no dia 25 de maio de 2009.

_ Descumprimento de horário;

_ Mau atendimento;

_ Irregularidades no exercício da função pela enfermeira;

_ Utilização de veiculo do PSF para fins particulares;

_ Não realização das visitas domiciliares pelos agentes comunitários.

Pouso Alto, 08 de junho de 2009.

Marcelo de Cássio Fonseca

Marcelo de Cássio Fonseca
Presidente